



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

DECRETO Nº 2.748 DE 28 DE JUNHO DE 2016

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão, o imóvel situado neste Município de Bofete, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.”

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Bofete, combinada com os artigos 2º, 6º e 40º do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956,

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Bofete, com a área total de 1.734,04 metros quadrados, e respectivas benfeitorias, necessária à implantação da Adutora de 75mm de diâmetro e Acesso – São Roque Novo, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água do município, imóvel esse que consta pertencer a Ernandes Peres e Outros, com as medidas, limites e confrontações constantes do respectivo memorial descritivo, constante do processo administrativo, a saber:

Área: (S28 - S29 - S30 S48 – 102 - S49 - S50 S69 - S28) = 1.734,04m²

Faixa de terras em um TERRENO, situado no bairro SÃO ROQUE NOVO, do município de Bofete, comarca de Conchas - SP, pertencente as matrículas 4.045 e 6.468 do 1º C.R.I. de Conchas - SP, representada no desenho Sabesp ERBE 6050/15 - FL 01 e 02/02, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "S28", localizado na divisa com a propriedade de Luiz Francisco Vieira Neto (matr. 39 do 1º C.R.I. de Porangaba - SP), distante 37,29m da divisa com a propriedade de Salete Vieira Flores (matr. 40 do 1º C.R.I. de Porangaba - SP), daí segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 23°56'10" por 81,50m até o ponto aqui designado "S29"; segue com azimute de 12°12'25" por 68,98m até o ponto aqui designado "S30"; segue com azimute de 15°44'58" por 50,90m até o ponto aqui designado "S31"; segue com azimute de 4°05'12" por 31,14m até o ponto aqui designado "S32"; segue com azimute de 353°30'49" por 18,71m até o ponto aqui designado "S33"; segue com azimute de 1°08'22" por 23,60m até o ponto aqui designado "S34"; segue com azimute de 23°53'21" por 18,46m até o ponto aqui designado "S35"; segue com azimute de 40°45'05" por 46,02m até o ponto aqui designado "S36"; segue com azimute de 52°11'46" por 28,03m até o ponto aqui designado "S37"; segue com azimute de 306°25'23" por 31,26m até o ponto aqui designado "S38"; segue com azimute de 282°17'41" por 60,40m até o ponto aqui



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

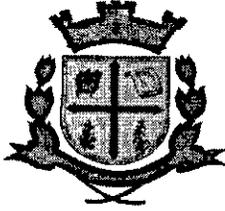
Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

designado "S39"; segue com azimute de $272^{\circ}05'25''$ por 2,34m até o ponto aqui designado "S40"; segue com azimute de $312^{\circ}49'05''$ por 40,56m até o ponto aqui designado "S41"; segue com azimute de $318^{\circ}48'54''$ por 80,66m até o ponto aqui designado "S42"; segue com azimute de $314^{\circ}26'02''$ por 96,82m até o ponto aqui designado "S43"; segue com azimute de $290^{\circ}51'21''$ por 32,97m até o ponto aqui designado "S44"; segue com azimute de $317^{\circ}14'38''$ por 55,85m até o ponto aqui designado "S45"; segue com azimute de $322^{\circ}07'41''$ por 85,79m até o ponto aqui designado "S46"; segue com azimute de $315^{\circ}24'58''$ por 9,73m até o ponto aqui designado "S47"; segue com azimute de $332^{\circ}13'02''$ por 3,20m até o ponto aqui designado "S48", confrontando desde o ponto S28 até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com a propriedade de Wanderlei Francisco Vieira (matr. 42 do 1º C.R.I. de Porangaba - SP) com azimute de $91^{\circ}01'59''$ por 1,52m até o ponto aqui designado "102"; segue confrontando com a propriedade de Wanderlei Francisco Vieira (matr. 42 do 1º C.R.I. de Porangaba - SP) com azimute de $77^{\circ}58'30''$ por 0,70m até o ponto aqui designado "S49"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de $152^{\circ}13'02''$ por 1,99m até o ponto aqui designado "S50"; segue com azimute de $135^{\circ}24'58''$ por 9,55m até o ponto aqui designado "S51"; segue com azimute de $142^{\circ}07'42''$ por 85,81m até o ponto aqui designado "S52"; segue com azimute de $137^{\circ}14'45''$ por 55,31m até o ponto aqui designado "S53"; segue com azimute de $110^{\circ}51'21''$ por 32,92m até o ponto aqui designado "S54"; segue com azimute de $134^{\circ}26'02''$ por 97,31m até o ponto aqui designado "S55"; segue com azimute de $138^{\circ}48'54''$ por 80,63m até o ponto aqui designado "S56"; segue com azimute de $132^{\circ}49'05''$ por 39,71m até o ponto aqui designado "S57"; segue com azimute de $92^{\circ}05'25''$ por 1,77m até o ponto aqui designado "S58"; segue com azimute de $102^{\circ}17'41''$ por 61,01m até o ponto aqui designado "S59"; segue com azimute de $126^{\circ}25'23''$ por 34,33m até o ponto aqui designado "S60"; segue com azimute de $232^{\circ}11'46''$ por 30,47m até o ponto aqui designado "S61"; segue com azimute de $220^{\circ}45'05''$ por 45,52m até o ponto aqui designado "S62"; segue com azimute de $203^{\circ}53'21''$ por 17,77m até o ponto aqui designado "S63"; segue com azimute de $181^{\circ}08'22''$ por 23,06m até o ponto aqui designado "S64"; segue com azimute de $173^{\circ}30'49''$ por 18,76m até o ponto aqui designado "S65"; segue com azimute de $184^{\circ}05'12''$ por 31,53m até o ponto aqui designado "S66"; segue com azimute de $195^{\circ}44'58''$ por 51,05m até o ponto aqui designado "S67"; segue com azimute de $192^{\circ}12'25''$ por 69,13m até o ponto aqui designado "S68"; segue com azimute de $203^{\circ}56'10''$ por 79,67m até o ponto aqui designado "S69", confrontando desde o ponto S49 até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com a propriedade de Luiz Francisco Vieira Neto (matr. 39 do 1º C.R.I. de Porangaba - SP) com azimute de $248^{\circ}28'41''$ por 2,85m até o ponto inicial S28, fechando o perímetro e encerrando uma área de 1.734,04m².

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no Artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

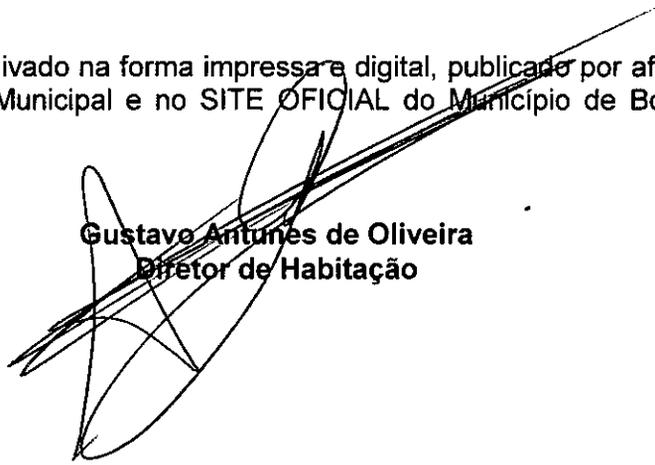
www.bofete.sp.gov

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.


Gustavo Antunes de Oliveira
Diretor de Habitação



CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

Cadastro: 0436/049 **UN:** RM **Desenho Final:** ERBE 6050/15 – FL 01 e 02/02
Endereço: Est. de servidão, s/nº
Denominação: Sem denominação especial
Bairro/Distrito: Bairro São Roque Novo **CEP:** 18590-000
Município: Bofete – SP **Comarca:** Conchas – SP
Zona: Rural **Obra executada:** Sim **Coord. N=** 7.447.244 **Coord. E=** 789.916
Tipo da obra-SAA: Adutora **Tipo da obra-SES:**
Nome da Obra: Adutora Ø75mm e Acesso – São Roque Novo **Contrato da Obra:**
Área a ser ocupada: 1.734,04m² **Documentação:**

SITUAÇÃO DOMINIAL

Proprietário: Ernandes Peres e Outros
Endereço: Est. de servidão, s/nº - Sítio Recanto do Vovô – Bairro São Roque Novo
CEP: 18590-000 – TEL: (15) 96136.5229
Município: Bofete - SP
Compromissário:
Endereço:
Município:
Estado Civil: Casado **Cônjuge:** Maria Neuza de Oliveira Peres
CPF: 515.159.038/34 **RG:** 15.343.469
Inscrição no INCRA: 629.057.004.413-3–Área maior (M. 4.045); 629.057.001.325-4 (M.6.468)
Título: Matr. 4.045 e 6.468 **CRI:** 1º **Comarca:** Conchas - SP
Observações: 1) Cadastro executado através de levantamento topográfico, das divisas físicas existentes e respeitada, uma vez que, a descrição perimétrica titulada é precária.
2) Os contatos foram realizados com o Sr. Edivaldo Peres (Magrão), filho do Sr. Ernandes, pelo telefone (15) 98100.9083.

_____/_____/_____
EXECUÇÃO
ERBE Eng. e Agrim. Ltda.
Engº Angelo Ermani Neto
CREA-SP 0600.826.100

_____/_____/_____
ANÁLISE
Téc. Wesley Vieira Amorim
Departamento de Gestão e
Desenvolvimento. Operacional
CREA-SP 5060789585

_____/_____/_____
APROVAÇÃO
Engº Mauricio Tápia
Depart. de Gestão e Desenvol.
Operacional- RMO
CREA-SP 5060028330



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0436/049

Desenho Final: ERBE 6050/15 – FL 01 e 02/02

Prop: Ernandes Peres e Outros

Área: 1.734,04m²

Área: (S28 - S29 - S30 S48 - 102 - S49 - S50 S69 - S28) = 1.734,04m²

Faixa de terras em um TERRENO, situado no bairro SÃO ROQUE NOVO, do município de Bofete, comarca de Conchas - SP, pertencente as matrículas 4.045 e 6.468 do 1º C.R.I. de Conchas - SP, representada no desenho Sabesp ERBE 6050/15 - FL 01 e 02/02, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "S28", localizado na divisa com a propriedade de Luiz Francisco Vieira Neto (matr. 39 do 1º C.R.I. de Porangaba - SP), distante 37,29m da divisa com a propriedade de Salete Vieira Flores (matr. 40 do 1º C.R.I. de Porangaba - SP), daí segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 23°56'10" por 81,50m até o ponto aqui designado "S29"; segue com azimute de 12°12'25" por 68,98m até o ponto aqui designado "S30"; segue com azimute de 15°44'58" por 50,90m até o ponto aqui designado "S31"; segue com azimute de 4°05'12" por 31,14m até o ponto aqui designado "S32"; segue com azimute de 353°30'49" por 18,71m até o ponto aqui designado "S33"; segue com azimute de 1°08'22" por 23,60m até o ponto aqui designado "S34"; segue com azimute de 23°53'21" por 18,46m até o ponto aqui designado "S35"; segue com azimute de 40°45'05" por 46,02m até o ponto aqui designado "S36"; segue com azimute de 52°11'46" por 28,03m até o ponto aqui designado "S37"; segue com azimute de 306°25'23" por 31,26m até o ponto aqui designado "S38"; segue com azimute de 282°17'41" por 60,40m até o ponto aqui designado "S39"; segue com azimute de 272°05'25" por 2,34m até o ponto aqui designado "S40"; segue com azimute de 312°49'05" por 40,56m até o ponto aqui designado "S41"; segue com azimute de 318°48'54" por 80,66m até o ponto aqui designado "S42"; segue com azimute de 314°26'02" por 96,82m até o ponto aqui designado "S43"; segue com azimute de 290°51'21" por 32,97m até o ponto aqui designado "S44"; segue com azimute de 317°14'38" por 55,85m até o ponto aqui designado "S45"; segue com azimute de 322°07'41" por 85,79m até o ponto aqui designado "S46"; segue com azimute de 315°24'58" por 9,73m até o ponto aqui designado "S47"; segue com azimute de 332°13'02" por 3,20m até o ponto aqui designado "S48", confrontando desde o ponto S28 até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com a propriedade de Wanderlei Francisco Vieira (matr. 42 do 1º C.R.I. de Porangaba - SP) com azimute de 91°01'59" por 1,52m até o ponto aqui designado "102"; segue confrontando com a propriedade de Wanderlei Francisco Vieira (matr. 42 do 1º C.R.I. de Porangaba - SP) com azimute de 77°58'30" por 0,70m até o ponto aqui designado "S49"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 152°13'02" por 1,99m até o ponto aqui designado "S50"; segue com azimute de 135°24'58" por 9,55m até o ponto aqui designado "S51"; segue com azimute de 142°07'42" por 85,81m até o ponto aqui designado "S52"; segue com azimute de 137°14'45" por 55,31m até o ponto aqui designado "S53"; segue com azimute de 110°51'21" por 32,92m até o ponto aqui

EXECUÇÃO

ERBE Eng. e Agrim. Ltda.
Engº Angelo Ermani Neto
CREA-SP 0600.826.10

ANÁLISE

Téc. Wesley Vieira Amorim
Departamento de Gestão e
Desenvolvimento Operacional
CREA-SP 5060789585

APROVAÇÃO

Engº Mauricio Tápia
Depart. de Gestão e Desenvol.
Operacional- RMO
CREA-SP 5060028330



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0436/049

Desenho Final: ERBE 6050/15 – FL 01 e 02/02

Prop: Ernandes Peres e Outros

Área: 1.734,04m²

designado "S54"; segue com azimute de 134°26'02" por 97,31m até o ponto aqui designado "S55"; segue com azimute de 138°48'54" por 80,63m até o ponto aqui designado "S56"; segue com azimute de 132°49'05" por 39,71m até o ponto aqui designado "S57"; segue com azimute de 92°05'25" por 1,77m até o ponto aqui designado "S58"; segue com azimute de 102°17'41" por 61,01m até o ponto aqui designado "S59"; segue com azimute de 126°25'23" por 34,33m até o ponto aqui designado "S60"; segue com azimute de 232°11'46" por 30,47m até o ponto aqui designado "S61"; segue com azimute de 220°45'05" por 45,52m até o ponto aqui designado "S62"; segue com azimute de 203°53'21" por 17,77m até o ponto aqui designado "S63"; segue com azimute de 181°08'22" por 23,06m até o ponto aqui designado "S64"; segue com azimute de 173°30'49" por 18,76m até o ponto aqui designado "S65"; segue com azimute de 184°05'12" por 31,53m até o ponto aqui designado "S66"; segue com azimute de 195°44'58" por 51,05m até o ponto aqui designado "S67"; segue com azimute de 192°12'25" por 69,13m até o ponto aqui designado "S68"; segue com azimute de 203°56'10" por 79,67m até o ponto aqui designado "S69", confrontando desde o ponto S49 até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com a propriedade de Luiz Francisco Vieira Neto (matr. 39 do 1º C.R.I. de Porangaba - SP) com azimute de 248°28'41" por 2,85m até o ponto inicial S28, fechando o perímetro e encerrando uma área de 1.734,04m².

EXECUÇÃO

ERBE Eng. e Agrím. Ltda.
Engº Angelo Ermani Neto
CREA-SP 0600.826.10

ANÁLISE

Téc. Wesley Vieira Amorim
Departamento de Gestão e
Desenvolvimento Operacional
CREA-SP 5060789585

APROVAÇÃO

Engº Mauricio Tápia
Depart. de Gestão e Desenvol.
Operacional- RMO
CREA-SP 5060028330